



Título:

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nº.:

S/N

Data:

20/09/2022

Contrato/Unidade/Seção:


CORPORATIVO

Página:

1 de 22

ÍNDICE DE REVISÕES


REVISÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES E / OU PÁGINAS ALTERADAS		
0	Primeira edição do procedimento.		
1	Adicionado item 5.3.3.1 – Uso responsável de Redes Sociais		
2	Adicionado ao item 5.2 – Princípios fundamentais – defender a eliminação de todas as formas de trabalho análogo à escravidão e/ou infantil; Adicionado ao item 5.3.5 – Exploração do Trabalho adulto e infantil - definição de infantil (adolescentes menores de 16 anos, exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos); Adicionado item 5.3.6 – Respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.		
Revisão	REV. 0	REV. 1	REV. 2
Data	01/03/19	01/08/21	20/09/22
Elaboração	Diogo Santos	Diogo Santos	Paula Faria
Aprovação	Neuda Rodrigues	Neuda Rodrigues	Diogo Santos

	TÍTULO:	Nº.:	Página:
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	S/N	2 / 22
		DATA:	Rev.:
	20/09/2022	02	

Sumário


1. OBJETIVO	4
2. ABRANGÊNCIA	5
3. DOCUMENTOS ASSOCIADOS	5
4. DEFINIÇÕES	5
5. DIRETRIZES	7
5.1. Sobre a ÁLAMO ENGENHARIA S/A	7
5.2. Princípios fundamentais	7
5.3. Compromissos éticos	8
5.3.1. Relacionamento com a concorrência	8
5.3.2. Administração, transparência e prestação de contas.....	9
5.3.3. Recursos Humanos	9
5.3.3.1 Uso responsável de Redes Sociais.....	10
5.3.4. Fraudes, roubos e demais ilícitos	11
5.3.5. Exploração do trabalho adulto e infantil	11
5.3.6. Respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.....	11
5.3.7. Atividades políticas	12
5.3.8. Diretrizes de meios eletrônicos e de comunicação	12
5.4. Ambiente de trabalho	13
5.4.1. Conflitos de interesse	13
5.4.2. Presentes, brindes e hospitalidades em geral.....	14
5.5. Confidencialidade	15
5.5.1. Informações sobre os colaboradores	15
5.5.2. Informações sobre a empresa	16
5.5.3. Informações sobre clientes, fornecedores e parceiros.....	16
5.6. Controles internos	17
5.6.1. Pagamentos.....	17
5.6.2. Reembolso de viagens e despesas	17



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	3 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

5.6.3.	Uso de ativos e bens da empresa.....	17
5.7.	Questões legais, processos judiciais e investigações	18
5.7.1.	Impedimentos legais e processos judiciais	18
5.7.2.	Participação em investigações.....	19
5.8.	Questões de interesse geral.....	20
5.8.1.	Casos omissos.....	20
5.8.2.	Direito de propriedade industrial e intelectual	20
5.8.3.	Responsabilidade social	21
5.8.4.	Saúde, segurança do trabalho e meio ambiente.....	21
5.8.5.	Treinamento e conscientização sobre boa conduta.....	22
5.9.	Esclarecimento e gestão do código de conduta	22
5.9.1.	Aprovações.....	22
5.9.2.	Canal de denúncia.....	22



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	4 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

1. OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta da ÁLAMO ENGENHARIA S/A tem como objetivo estabelecer princípios éticos e práticas de conduta que devem nortear os negócios e os relacionamentos com colaboradores, Alta Direção, clientes, fornecedores, poder público, sociedade e demais partes interessadas que fazem interface direta com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Todos, sem exceção, devem respeitar os princípios expostos neste documento.

É dever de todos que fazem parte do dia a dia da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, tomar ciência do conteúdo deste código e garantir a sua disseminação na cultura da empresa, garantindo o respeito e o tratamento igualitário para todos, servindo de exemplo na prática de diretrizes éticas.


Os colaboradores e demais partes interessadas que se encontrarem em qualquer situação de dúvida sobre o disposto nesse código ou que necessite de denúncia, deverão entrar em contato com Canal de Denúncia através do e-mail canaldedenuncia@alamoengenharia.com.br. A ÁLAMO ENGENHARIA S/A garante a total isenção no trato das informações passadas, bem como garante a não retaliação ou sanção àquele que fizer a denúncia.

O Código de Ética e Conduta é mais do que um material para consulta, ele é um instrumento de trabalho que mostra o comportamento aceito e esperado como padrão pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A para situações do dia a dia que possam ferir a ética e os bons costumes.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A se reserva no direito de revisar este código mediante alterações nos procedimentos da empresa, comunicando a todos os colaboradores, Alta Direção e demais partes interessadas da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Esse Código de Ética e Conduta visa contribuir com uma sociedade mais justa e relações de negócios éticas, confiáveis e livres de ilícitos, ajudando a ÁLAMO ENGENHARIA S/A a consolidar a aliança entre a ética, o desempenho e o melhor resultado.



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	5 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

2. ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta da ÁLAMO ENGENHARIA S/A tem como abrangência seus colaboradores, diretores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros.

3. DOCUMENTOS ASSOCIADOS


- P(COMP)001 - Política de Conflito de Interesses;
- P(COMP)002 - Política de Brindes, Presentes e Entretenimentos;
- P(COMP)003 - Política Organizacional e Alçadas;
- P(COMP)004 - Política Anticorrupção;
- P(COMP)005 - Política de Consequência;
- P(COMP)006 - Política de Relação com Órgãos Públicos;
- P(COMP)007 - Política de Gestão de Parceiros e Provedores Externos
- P(COMP)008 - Política Interna Concorrencial;
- P(COMP)001-F01 - Declaração de Conflitos de Interesses;
- P(COMP)002-F01 - Concessão de Brindes, Presentes e Entretenimentos;
- P(COMP)002-F02 - Recebimento de Brindes, Presentes e Entretenimentos;
- P(COMP)002-F03 - Formulário Para Reembolso de Despesas;
- P(COMP)005-F01 - Matriz de Medidas Disciplinares.

4. DEFINIÇÕES

Colaborador(es): Todos os funcionários, estagiários, diretores e executivos da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Comitê de Compliance: Órgão responsável pela estruturação, revisão, divulgação e manutenção do Programa de Integridade e Compliance da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, notadamente no Código de Ética e Conduta, bem como administrar a aplicação e monitoramento contínuo deste programa.



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	6 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

Compliance: É o processo ordenado e contínuo que visa garantir o cumprimento das legislações, políticas e diretrizes estabelecidas para a empresa que visam prevenir, detectar e tratar qualquer ato ilícito ou de corrupção, e com o auxílio da diretoria e gestão da ÁLAMO ENGENHARIA S/A promover uma cultura organizacional baseada na ética e transparência.

Conflito de interesse: Toda situação que represente um confronto entre interesses pessoais do colaborador e os interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A que possa comprometer ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das tarefas do colaborador gerando prejuízo aos interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Corrupção: É o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.


Entretenimento: São atividades ou eventos que tenham como principal fim proporcionar lazer aos seus participantes, tais como festas, shows ou eventos esportivos.

Parente próximo/familiar: Para fins desta política, o termo inclui: cônjuge, companheiro(a), filho(a), irmão(ã), pai, mãe, padrasto, madrasta, enteado(a), cunhado(a), avô, avó, sogro(a), genro, nora, neto(a), primo(a), tio(a), sobrinho(a), ou pessoa que resida com o colaborador ou terceiro.

Presentes: Itens que possuam valor comercial e que não se enquadram na definição de Brindes.

Redes Sociais: Entende-se por redes sociais um espaço digital compartilhado por pessoas e/ou organizações conectadas por tipos de relações que partilham valores e objetivos comuns.



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	7 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

Terceiro: Toda pessoa física ou jurídica que não seja colaboradora da ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou que não seja por ela única e integralmente contratada, mas que seja contratada para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como: parceiros, fornecedores, prestadores de serviço em geral, consultores temporários, agentes ou terceiros que atuem em nome da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

SGI: Sistema de Gestão Integrado da ÁLAMO ENGENHARIA S/A composto pelas normas ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade), ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e OHSAS 18001 (sistema de gestão da saúde e segurança ocupacional).

SMS: Segurança do trabalho, meio ambiente e saúde do trabalho.

5. DIRETRIZES

5.1. Sobre a ÁLAMO ENGENHARIA S/A

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A é uma empresa de manutenção predial e industrial, com cerca de 1200 funcionários que atende clientes e realiza negócios em todo o Brasil. Atua também na área de *Facilities*, oferecendo aos clientes a tranquilidade de uma solução completa de manutenção e instalações, com a tradição de seus mais de 50 anos de experiência.


5.2. Princípios fundamentais

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A estabelece seus princípios fundamentais que devem ser seguidos e constantemente apoiados e respeitados pelos seus pares:

- Proteger os direitos dos colaboradores e de todos com quem se relaciona em âmbito nacional ou internacional, dentro de sua esfera de influência;
- Não ser cúmplice, participante, incentivadora e/ou omissa sobre abusos e violações dos direitos dos colaboradores e de todos com quem se relaciona;
- Promover a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	8 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

- Defender a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, análogo à escravidão e/ou infantil;
- Não tolerar, em seu ambiente de trabalho ou no ambiente de trabalho de clientes, parceiros e outros com quem se relaciona, qualquer forma de discriminação ou assédio;
- Engajar-se em iniciativas que promovam relações éticas, sustentáveis, perenes e confiáveis;
- Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive fraude, cartéis, suborno, extorsão e propina, não sendo agente de corrupção e nem se deixando corromper;
- Promover relações justas e benéficas em sua rede de relacionamentos, com vistas à sustentabilidade da organização;
- Ouvir seus pares, atualizando-se sobre as melhores práticas de mercado para Compliance, Ética e Conduta;
- Manter elevados seus níveis de confiabilidade e competitividade, a fim de antecipar-se a demandas de suas partes interessadas.


O descumprimento dessas diretrizes será considerado falta grave e o devido tratamento será realizado pela P(COMP)005 - Política de Consequência.

5.3. Compromissos éticos

5.3.1. Relacionamento com a concorrência

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A busca, de forma ética e comprometida com a leal concorrência, uma posição de liderança no mercado em seu segmento de negócio através da promoção do respeito às normas de regulamentação da concorrência a que está sujeita, não admitindo nenhuma forma de concorrência desleal e nem de práticas comerciais antiéticas, e não admitindo que nenhum de seus colaboradores, Alta Direção, prepostos ou envolvidos em processos concorrenciais façam comentários difamatórios sobre seus



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	9 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

concorrentes, dispensando a todos o mesmo tratamento digno e respeitoso que espera receber, dentro e fora da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

5.3.2. Administração, transparência e prestação de contas

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A garante que sua gestão fiscal, contábil e financeira é livre de embaraços e possui transparência e prestação de contas fidedignas. Para isso, baseia seu modelo de gestão em processos norteados pelo Sistema de Gestão Integrado, certificado nas normas ISO9001:2015, ISO14001:2015 e OHSAS18001:2007.


5.3.3. Recursos Humanos

O capital fundamental da ÁLAMO ENGENHARIA S/A é o seu conjunto de colaboradores. Por isso, a ÁLAMO ENGENHARIA S/A é totalmente comprometida com o direito dos seus colaboradores consolidados na legislação trabalhista.

Em consonância, adota os seguintes princípios:

- Não tolerar qualquer forma de discriminação ou assédio;
- Adotar políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.);
- Respeitar os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à Associação Partidária, Sindical e CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Garantir que os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) sejam realizados com respeito e transparência;
- Promover boas condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados;
- Garantir a segurança e a saúde dos colaboradores, disponibilizando para isso condições e ambiente de trabalho favoráveis;



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	10 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

- Exigir de todos que respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta e ética definidos neste código.

5.3.3.1 Uso responsável de Redes Sociais


A ÁLAMO ENGENHARIA S/A valoriza o direito individual de expressão, no entanto, todos os colaboradores que possuem vínculo empregatício com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A devem tomar o cuidado ao vincular o nome da empresa em suas redes sociais, uma vez que a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem da organização como entidade sólida e confiável.

Ao associar seu perfil em redes sociais com a empresa (por exemplo, ao expor em seu perfil pessoal em uma rede social que você trabalha na ÁLAMO ENGENHARIA S/A) você passa a expor não apenas si próprio, mas também a ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Dessa forma, visando mantermos uma relação saudável de uso de redes sociais, alguns cuidados devem ser tomados, tais como, mas não se limitando a:

- Certifique-se que ao divulgar sua opinião pessoal o nome da empresa não está sendo exposto;
- Seu comportamento online, quando associado ao nome da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, deve estar de acordo com o nosso código de ética empresarial;
- Não haja no ambiente virtual de uma maneira que seria considerada inapropriada no ambiente de trabalho ou que seja ilegal (não insulte outros usuários, não dissemine notícias inverídicas, não publique comentários que preguem ódio ou que sejam difamatórios, discriminatórios ou ameaçadores);
- Não divulgue ou compartilhe imagens e vídeos internos da ÁLAMO ENGENHARIA S/A que não tenham sido divulgados pelos canais corporativos oficiais da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	11 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

- Pondere sobre o que você deseja comunicar a respeito de si. O que é revelado sobre você em redes sociais pode afetar a sua imagem como profissional e a da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;
- Garanta que os seus comentários não firam direitos ou ofendam as pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- Considere que o perfil pode ser visualizado não apenas por pessoas do seu vínculo social íntimo, mas também por clientes, fornecedores, parceiros comerciais, acionistas e outros públicos interessados;

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A reitera que a opinião dos funcionários não reflete o posicionamento da empresa.

5.3.4. Fraudes, roubos e demais ilícitos

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A não apoia e nem incentiva qualquer ato ilícito e tem adotado mecanismos para evitar que a prática ou comportamento perpassa sua estrutura interna e externa. Ainda assim, em o caso da ocorrência de tais atos, a ÁLAMO ENGENHARIA S/A irá instalar uma investigação e direcionar os envolvidos aos órgãos e autoridades competentes, mantendo o curso das investigações internas, até sua finalização, punindo, com o rigor necessário os envolvidos.


5.3.5. Exploração do trabalho adulto e infantil

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A rejeita veementemente a prática de contratações ou parcerias com organizações que apoiam qualquer tipo de exploração do trabalho adulto ou infantil (adolescentes menores de 16 anos, exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos) e reserva-se no direito de não manter relações de qualquer natureza com organizações, entidades ou instituições que adotem essa conduta.

5.3.6. Respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A está compromissada com os direitos das



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	12 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

crianças e dos adolescentes e repudia qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência e exploração sexual dos mesmos. Qualquer parte interessada que tenha envolvimento (sendo direto ou indireto) com alguma situação semelhante com as ações citadas acima, será descredenciado e denunciado às autoridades competentes para que sejam tomadas as devidas providências.

5.3.7. Atividades políticas

Os recursos, espaço e imagem da ÁLAMO ENGENHARIA S/A não podem ser usados para atender a interesses políticos, pessoais ou partidários. Os colaboradores, Alta Direção, terceirizados diretos e indiretos, enquanto vinculados a ÁLAMO ENGENHARIA S/A, não devem participar do processo político durante o horário de trabalho ou no exercício de sua função.

Em excepcional caso de manifestação política, esta representará apenas a opinião particular desta parte e não significará, sob nenhuma hipótese, chancela ou validação por parte da ÁLAMO ENGENHARIA S/A quanto a opinião dada ou posição assumida.


É terminantemente vedado aos colaboradores, Alta Direção e parceiros realizarem, em nome da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

Qualquer infração a respeito do assunto deve ser denunciada e será tratada na P(COMP)005 - Política de Consequência.

5.3.8. Diretrizes de meios eletrônicos e de comunicação

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A disponibiliza e incentiva o uso de meios eletrônicos de comunicação e transmissão de dados aos seus colaboradores, Alta Direção, terceirizados diretos e indiretos, para o desempenho de suas atividades profissionais relacionadas à empresa, pois entende que essas ferramentas otimizam tempo e contribuem para o aprimoramento da comunicação, além de proporcionar economia e benefícios na preservação



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.: S/N	Página: 13 / 22
		DATA: 20/09/2022	Rev.: 02

do meio ambiente.

Os bens, equipamentos e instalações da ÁLAMO ENGENHARIA S/A destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não devem ser utilizados para fins particulares. É de responsabilidade de todos zelar pelo bom uso dos meios eletrônicos de comunicação.

A utilização para assuntos pessoais é permitida, porém controlada, e não deve contrariar normas e orientações internas e nem prejudicar o andamento do trabalho.

São proibidos a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade, bem como qualquer dado ou informação que contrarie as políticas e os interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A se reserva no direito de monitorar e inspecionar o uso de todos os meios eletrônicos de comunicação e de transmissão de dados por ela disponibilizados aos colaboradores, Alta Direção e terceirizados diretos e indiretos sob sua gestão, incluindo os acessos pessoais, para evitar abusos e proteger os interesses da empresa.

5.4. Ambiente de trabalho


5.4.1. Conflitos de interesse

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A espera que todos os seus colaboradores, Alta Direção, terceirizados diretos e indiretos conduzam suas atividades de forma neutra e idônea, utilizando o bom senso.

É terminantemente vedado:

- Dar e/ou receber benefícios pessoais por conta de seu cargo;
- Fazer uso de seu cargo para influenciar ou participar de alguma transação, negócio ou concorrência para alcançar vantagem, benefício ou garantir o fechamento de algum contrato;
- Executar atividades estranhas ou diferentes daquelas que são objeto das



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	14 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

atividades descritas no escopo de prestação de serviços da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;

- Dar ou aceitar presentes de parceiros que estejam envolvidos em negócios em andamento, em face de início ou término, com objetivo de tentar garantir a continuidade na relação;
- Superdimensionar interesses financeiros em negociações ou reduzir drasticamente margens de negócios para garantir o fechamento de relação comercial;
- Manter comunicações inadequadas com concorrentes e partes interessadas de qualquer natureza;
- Exercer atividades profissionais que não sejam dedicadas exclusivamente aos interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A durante o horário de expediente, nem usar ativos ou instalações para tal;
- Fazer uso de bem, informação, recursos ou cargos para obter ganhos pessoais ou para concorrência;
- Encaminhar ou desviar para terceiros as oportunidades de negócios detectadas mediante o uso de bens, informações ou recursos da Empresa ou por meio do cargo nela ocupado.


É responsabilidade de cada integrante da ÁLAMO ENGENHARIA S/A informar ao responsável pela política P(COMP)005 - Política de Consequência qualquer transação ou relação que possa representar um conflito de interesse. A partir disso, análises da situação serão feitas, de modo a determinar se tal transação ou relação constitui ou não um conflito de interesses.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A possui a política P(COMP)001 - Política de Conflitos de Interesses com informações mais detalhadas a respeito desse assunto.

5.4.2. Presentes, brindes e hospitalidades em geral

Será considerada uma violação a esta política a entrega, oferta, promessa ou



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	15 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

recebimento de brindes, presentes, entretenimento, viagens ou outra hospitalidade, independentemente do valor, quando o ato possa influenciar de maneira inadequada qualquer decisão comercial que afete a ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou que possa resultar em um benefício indevido para a ÁLAMO ENGENHARIA S/A, seus colaboradores ou terceiros.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A possui a política P(COMP)002 - Política de Brindes, Presentes e Entretenimentos com informações mais detalhadas a respeito desse assunto.

O descumprimento dessas diretrizes é considerado falta grave e resultará em uma ação de medida disciplinar de acordo com a P(COMP)005 - Política de Consequência.

5.5. Confidencialidade

5.5.1. Informações sobre os colaboradores


Informações sobre os colaboradores só podem ser divulgadas para terceiros ou qualquer outro colaborador da ÁLAMO ENGENHARIA S/A sob a necessidade legítima em resposta a processos legais. Aqueles que trabalharem com informações e dados confidenciais na estrutura da ALAMO ENGENHARIA devem tomar irrestrito cuidado para manter as informações sob sigilo.

Informações sobre estado médico de colaboradores são confidenciais, sendo arquivadas em local seguro, não sendo liberadas para outros, salvo requerimento por lei ou autorização do próprio. A ÁLAMO ENGENHARIA S/A mantém registros médicos e pessoais referentes a cada um dos seus colaboradores, contendo informações referentes à relação de emprego com a empresa.

O uso de informações confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, ou para sugerir investimentos a familiares, amigos ou quaisquer terceiros.

O descumprimento dessas diretrizes é considerado falta grave e resultará em



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	16 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

uma ação de medida disciplinar de acordo com a P(COMP)005 - Política de Consequência.

5.5.2. Informações sobre a empresa

Informações relevantes, tais como: pesquisas, metodologias, de negócio e quaisquer relatórios ou dados confidenciais, especialmente aqueles de grande relevância comercial e relacionados às estratégias da organização, não devem ficar expostas em estações de trabalho, impressoras e salas de reunião.

Essas informações podem ser um diferencial competitivo da organização e fazem parte do seu patrimônio intelectual. Elas devem ser armazenadas de forma segura e jamais compartilhadas com os concorrentes. Tudo que for produzido pelo colaborador, Alta Direção e terceiro direto ou indireto no exercício de suas funções é de propriedade da organização, não sendo permitido apagar, destruir ou levar essas informações ao encerrar seu contrato de trabalho.


A ÁLAMO ENGENHARIA S/A veda qualquer troca de informações presencial, ou por telefone, envolvendo informações confidenciais ou competitivas, quando os colaboradores estiverem em locais públicos como elevadores, restaurantes, táxis, aeroportos, aviões, assim como em ambientes virtuais.

5.5.3. Informações sobre clientes, fornecedores e parceiros

A confiança de nossos clientes é razão fundamental para que tratemos com sigilo qualquer informação referente a eles.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A possui a responsabilidade de administrar, usar e proteger os dados que obtém referente a seus parceiros. Essa conduta é tratada com extrema prioridade, no que tange ao respeito à privacidade dos clientes e à proteção da segurança e confidencialidade de seus dados. A ÁLAMO ENGENHARIA S/A juntamente com os seus colaboradores, Alta Direção e terceirizados diretos e indiretos devem obedecer a esse código e



	TÍTULO:	Nº.:	Página:
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	S/N	17 / 22
		DATA:	Rev.:
	20/09/2022	02	

as exigências de todas as leis aplicáveis, em caso de dúvidas sobre essas leis podem ser esclarecidas pelo departamento jurídico da organização.

5.6. Controles internos

5.6.1. Pagamentos

Na ÁLAMO ENGENHARIA S/A é proibido qualquer tipo de pagamento que não seja aprovado pelo departamento financeiro e diretoria administrativa. Os colaboradores, Alta Direção e terceirizados diretos e indiretos devem recusar quaisquer práticas de pagamentos que vise oferecer, vantagens, facilidades e favorecimento, devendo os colaboradores recusarem essa proposta.

5.6.2. Reembolso de viagens e despesas

Os colaboradores, Alta Direção e terceirizados diretos e indiretos devem manter registros completos e atualizados de todas as despesas relacionadas às suas atividades, inclusive documentos referentes a reembolso de despesas. É importante que todos jamais apresentem documentos falsificados ou que, de alguma forma, não reflitam a realidade.


O departamento financeiro da empresa tem a responsabilidade de instruir os colaboradores sobre os procedimentos necessários para que os reembolsos sejam realizados.

5.6.3. Uso de ativos e bens da empresa

Os ativos da ÁLAMO ENGENHARIA S/A devem ser utilizados com irrestrito cuidado e responsabilidade. Os colaboradores, Alta Direção e terceirizados diretos e indiretos devem trabalhar com o objetivo de que os ativos da empresa sejam utilizados por pessoas devidamente autorizadas e que protejam os bens para que sejam utilizados de forma eficiente.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A possui mapas de processos e procedimentos do departamento de suprimentos que tratam com mais clareza sobre o uso de ativos e bens da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	18 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

A informação de que o descuido e o desperdício impactam diretamente no financeiro da empresa deve ser disseminada.

Os bens e serviços da ÁLAMO ENGENHARIA S/A devem ser utilizados unicamente para fins comerciais legítimos, não sendo permitida a sua utilização para qualquer benefício próprio. Os colaboradores, Alta Direção e terceirizados diretos e indiretos devem assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservar a imagem e reputação da empresa que o compõe e não o utilizar para obter qualquer tipo de vantagem pessoal.

Todos são orientados a usar de forma adequada todos os bens e recursos disponibilizados pela organização. Isso vale tanto para bens tangíveis (instalações, equipamentos, computadores, materiais de escritórios, etc.), como para bens intangíveis (direitos sobre marcas e patentes, banco de dados, informações, etc.).


A marca é um ativo importante da empresa e deve ser utilizada mediante ciência e autorização das gerências responsáveis. Nenhum terceiro ou parceiro comercial pode fazer uso da marca sem a prévia autorização da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

5.7. Questões legais, processos judiciais e investigações

5.7.1. Impedimentos legais e processos judiciais

Os colaboradores, Alta Direção e terceirizados diretos e indiretos que venham a ser presos, acusados, investigados, processados ou condenados por fraude, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, tráfico, terrorismo ou qualquer outro delito/ilícito, após terem ingressado na ÁLAMO ENGENHARIA S/A, devem informar imediatamente à Alta Direção sobre o ocorrido que realizará o direcionamento do colaborador para o departamento de recursos humanos a fim de apurar os eventuais danos derivativos da permanência/continuidade dessa relação.



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	19 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

O departamento jurídico da ÁLAMO ENGENHARIA S/A deve ser imediatamente informado no caso de algum colaborador, Alta Direção e terceirizado direto e indireto receber uma intimação judicial, notificação extrajudicial, convocação, queixa, aviso ou tomar conhecimento que a empresa é objeto de um processo judicial ou administrativo, investigação ou inquérito de governo. Essa exigência inclui também o recebimento de intimação ou pedido de apresentação de documentos ou informações referentes às operações comerciais ou trabalhistas da empresa.

O colaborador que verificar qualquer conduta relacionada ao assunto, pode comunicar imediatamente à Alta Direção.


5.7.2. Participação em investigações

Nos casos em que os colaboradores participem de alguma investigação interna, devem ser honestos em todos os seus contatos com os investigadores. A eles é vedado:

- Destruir, alterar ou ocultar os documentos ou outras provas potencialmente relevantes em antecipação ou em reação a um pedido de uma autoridade governamental ou reguladora ou de um tribunal;
- Obstruir, influenciar fraudulentamente ou impedir uma investigação ou inquérito externo ou interno ou usar de meios impróprios para procurar fazê-lo;
- Permitir que outro colaborador da empresa ou terceiro destrua provas, forneça informações falsas ou enganosas ou obstrua, de outra forma, qualquer investigação;
- Mentir ou fazer afirmações falsas com respeito a uma investigação do Governo Federal, Estadual ou Municipal, de um órgão policial ou de uma investigação interna da empresa.

Os colaboradores da ÁLAMO ENGENHARIA S/A devem notificar o departamento jurídico em qualquer questão judicial da qual tenham



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	20 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

conhecimento, que diga respeito à empresa.

5.8. Questões de interesse geral

Para garantir o cumprimento das Leis Anticorrupção, os colaboradores devem estar atentos para sinais de alerta e a qualquer situação que vá de encontro aos preceitos deste código.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A não permitirá ou tolerará qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa-fé ou a queixa de violação deste código. Qualquer colaborador, gestor ou diretor que se envolver em retaliação está sujeito a atos disciplinares de acordo com a P(COMP)005 - Política de Consequência.

A violação às leis anticorrupção podem resultar em penalidades para a ÁLAMO ENGENHARIA S/A e para seus colaboradores e/ou representantes envolvidos. As penalidades podem ser impostas tanto às pessoas físicas como às pessoas jurídicas. Além das penalidades que são impostas pela legislação, violações da P(COMP)004 - Política Anticorrupção podem ser punidas com medidas disciplinares, de acordo com a P(COMP)005 - Política de Consequência em consonância com os procedimentos relacionados a medidas disciplinares do departamento de recursos humanos.

5.8.1. Casos omissos


Apesar de sua abrangência, este documento não vislumbra tratar de todas as leis ou políticas aplicáveis à ÁLAMO ENGENHARIA S/A. Além disso, ele também não substitui a utilização do discernimento e da busca por orientações adicionais, quando necessário. Os casos omissos serão submetidos a Alta Direção.

5.8.2. Direito de propriedade industrial e intelectual

A ÁLAMO ENGENHARIA, seus colaboradores devem respeitar os direitos de propriedade industrial e intelectual, observando as leis e normas referentes a tais direitos. Portanto, é proibido o uso indevido de pesquisas, estudos, textos, publicações, programas de computador e obras afins. Os trabalhos



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	21 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

desenvolvidos pelos colegas, independentemente de sua posição hierárquica devem ser respeitados e reconhecida sua propriedade intelectual.

5.8.3. Responsabilidade social

Hoje, com as enormes carências e desigualdades sociais existentes em nosso país, a responsabilidade social empresarial ganha maior relevância. A sociedade brasileira espera que as empresas cumpram um novo papel no processo de desenvolvimento, sendo como agentes de uma nova cultura, atores de mudança social, ou construtores de uma sociedade melhor. Para nós, a responsabilidade social contribui para a humanização dos colaboradores, gestores e diretores, além de sua inclusão em uma comunidade produtora.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A considera fundamental caminhar na direção do debate de questões de responsabilidade social, ética e formação de valores, sentindo-se dentro do processo global da sociedade, tendo responsabilidade ecológica, social e cultural.


5.8.4. Saúde, segurança do trabalho e meio ambiente

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A tem trabalhado para atingir de forma transparente todas as informações relativas à saúde, segurança do trabalho e meio ambiente que possam ter impactos sobre seus colaboradores, as comunidades ou o próprio meio ambiente.

Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seja reconhecido, o fato deve ser informado ao departamento de SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança do trabalho).

Esse comportamento será considerado demonstração de comprometimento com as questões de segurança.



	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Nº.:	Página:
		S/N	22 / 22
		DATA:	Rev.:
		20/09/2022	02

5.8.5. Treinamento e conscientização sobre boa conduta

O código será apresentado ao novo colaborador durante sua ambientação na empresa, realizada pelo departamento de recursos humanos. O documento deve ser disponibilizado na intranet.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A está trabalhando para que haja continuamente treinamentos com os colaboradores com o objetivo de que sejam conhecedores das rotinas e se responsabilizem por elas. O colaborador deve familiarizar-se com as políticas e os procedimentos difundidos neste Código. Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seja reconhecido, o fato deve ser informado ao Comitê de Compliance.

5.9. Esclarecimento e gestão do código de conduta

5.9.1. Aprovações

A aprovação deste código e suas atualizações são de responsabilidade da Alta Direção da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A garante a distribuição deste documento a seus colaboradores, Alta Direção, terceirizados diretos e indiretos, parceiros, clientes, fornecedores e demais partes interessadas diretamente envolvidas em seu negócio.

5.9.2. Canal de denúncia

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A entende que a comunicação é um instrumento fundamental para gestão transparente da empresa e disseminação eficaz dos valores e princípios descritos neste código. Para tanto, instituiu o Canal de Denúncias através do email canaldedenuncia@alamoengenharia.com.br, refinando a prática de coleta, análise e identificação de descumprimentos das políticas e códigos que garantem que a ÁLAMO ENGENHARIA S/A continue se empenhando em atuar no mercado em conformidade.

